

ITALO BRUNO BARBOSA PENHA  
 LINDEMBERG CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
 RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 ELIABE FERREIRA MENDES  
 MESSIAS SOUSA MACHADO  
 LUCIANA NASCIMENTO IGNACIO  
 ROMARIO SOUSA DA SILVA  
 EDER CARNEIRO SOUSA  
 CLAUDIANE FONTENELE COUTINHO  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICA "RENATO CHAVES", 11 DE  
 ABRIL DE 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

*Diretor Geral*

**Protocolo 949322**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº067 DE 05/04/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº28052/2016  
 NOME: **LUIZ NELSON PACHECO VIDAL**  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5309352/2  
**PERÍODO: 26.01.2016 a 25.03.2016.**

**Protocolo 949003**

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

Data da Assinatura: 11/04/2016  
 Objeto: Aquisição de Materiais Médico e Hospitalar, para atendimento da Sede, URs e NAs deste CPC-RC.  
 Vigência: 11/04/2016 até 10/04/2017.  
 PRETS: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica. NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTES: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados Pela Administração Indireta.  
 Contratada: S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.904.518/0001-48). Endereço: Travessa Manoel Evaristo nº 499, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP - 66.050-290.  
 Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo 949578**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1220/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/54513, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP DEZ, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP DEZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua JK, Nº 83, bairro: Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1267 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 08 de abril de 2016.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo 949512**

#### PORTARIA Nº 1222/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/29747, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Cj. Cidade Nova IV - WE 19, nº 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2849 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 08 de abril de 2016.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo 949514**

#### PORTARIA Nº 1224/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/94065 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MAE DO RIO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC AUTO ESCOLA MAE DO RIO LTDA - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de PARAGOMINAS, no endereço: RUA FLORIANOPOLIS 55 A - TRECHO SECO, PARAGOMINAS/PA, CEP: 68.627-040, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.  
 Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1848 neste Detran/PA  
 Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 08 de abril de 2016.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo 949517**

#### PORTARIA Nº 1226/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;  
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/417153, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ, junto a esta Autarquia.  
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0001-61, nome de fantasia AUTO ESCOLA URUARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral Norte, Nº 828, bairro: Centro, CEP: 68.140-000, Uruará/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Uruará, em tudo observada a Legislação em vigor.  
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1120 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 08 de abril de 2016.  
 Andrea Yared de Oliveira Hass  
 Diretora Geral

**Protocolo 949522**

#### PORTARIA Nº 1221/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;